



Departamento de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 89 / 2018

Data: 09 de outubro de 2018.

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de

dotações no valor de R\$ 1.014.500,00 (Um milhão, quatorze

mil e quinhentos reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1.142/2018 de 09 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 1.014.500,00** (Um milhão, quatorze mil e quinhentos reais) no orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

ogumios astagoso orgamismasi			
02.00 02.04 04.122.0002.2.048 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000	GOVERNO MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL Procuradoria geral Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Obrigações patronais	R\$ R\$	15.000,00 2.200,00
05.00 05.04 04.122.0003.2.051 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA DEPARTAMENTO DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO Manter as atividades de tributação/fiscalização Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Obrigações patronais	AMENTO R\$ R\$	15.000,00 2.000,00
05.05 04.122.0003.2.004 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 3.3.90.47.00.00.00.00 - 1504	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO Manter as atividades da administração geral Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Obrigações tributárias e contributivas	R\$ R\$ R\$ R\$	110.000,00 120.000,00 20.000,00 300,00
05.08 04.122.0004.2.053 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES Manter as atividades do depto de licitação Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Obrigações patronais	R\$ R\$	4.000,00 2.000,00
06.00 06.01 10.301.0007.1.002 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1303	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Construir ou ampliar HPP e centro de saúde Obras e instalações	R\$	80.000,00
10.301.0007.2.012 3.3.71.70.00.00.00.00 - 1303	Consórcio de saúde - ARSS Rateio pela participação em consórcio	R\$	6.500,00
10.301.0007.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1319 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1319 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1303	Assistência hospitalar e ambulatorial Material de consumo Outros serviços de terceiros - Pessoa juridica Equipamentos e material permanente	R\$ R\$ R\$	50.000,00 30.000,00 20.000,00
10.301.0007.2.059 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1494	Bloco cust ações e serv. publ saúde - ACS - ager Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	R\$	10.000,00
10.301.0007.2.061 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1494 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1494	Bloco cust ações e serv públ saúde-NASF-núcleo Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Obrigações patronais	ap. à saúde da fam R\$ R\$	nília 15.000,00 5.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 - 1494	Outros despesas variáveis - Pessoa civil	R\$	2.000,00
07.00 07.01 12.361.0010.2.025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliação e melhoria no transporte escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1103	Material de consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1104	Material de consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1104	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	10.000,00
42 204 0040 2 027	Dovitalização do encino fundomental		
12.361.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1103	Revitalização do ensino fundamental Material de consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1103	Material de consumo	ĽΦ	20.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.014	Manutenção e custeio do órgão gestor		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	30.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000	Obrigações patronais	R\$	7.000,00
08.244.0009.2.016	Bloco de financiamento da proteção social básica		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1934	Material de consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1934	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	10.000,00
0.0.00.00.00.00.00.00	Cuiros sorviços de tersenos i resoca juridisa	ΤζΨ	10.000,00
08.244.0009.2.045	Componentes de qualificação da gestão - IGD SUAS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1940	Equipamentos e material permanente	R\$	8.000,00
09.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
09.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0012.2.029	Eventos culturais e artísticos		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	Material de consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	50.000,00
27.812.0023.2.030	Eventos esportivos		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	F	
10.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	_	
20.608.0008.2.031	Incremento da produção agropecuária e agroindustrial	lização	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	20.000,00
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.0017.2.007	Abertura e conservação de estradas	DΦ	40.000.00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	Material de consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	20.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.2.008	Manutenção e conservação dos serviços urbanos		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	Material de consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1507	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	120.000,00
	TOTAL	> R \$	1.014.500,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do Art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
Incremento da atividade industrial		
Obras e instalações	R\$	109.500,00
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA Incremento da atividade industrial	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA Incremento da atividade industrial

	TOTAL =>	R\$	1.014.500.00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1103	Obrigações patronais	R\$	275.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	R\$	300.000,00
12.361.0010.2.027	Revitalização do ensino fundamental		
07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1494	Material de consumo	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1494	Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	R\$	200.000,00
10.301.0007.2.039	Assistência hospitalar e ambulatorial		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000	Obras e instalações	R\$	30.000,00
10.301.0007.1.002	Construir ou ampliar Hpp e centro de saúde		
06.00 06.01	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.00	SECRETARIA DE SALÍDE		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos nove dias do do mês de outubro de do ano de dois mil e dezoito. (09/10/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL JORNAL DE BELTRAO		
EDIÇÃO Nº	6.556 PAG. 6C	
DATA:	13/10/2018	

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.611 PAG. 368,369,370
DATA:	15/10/2018